

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES**



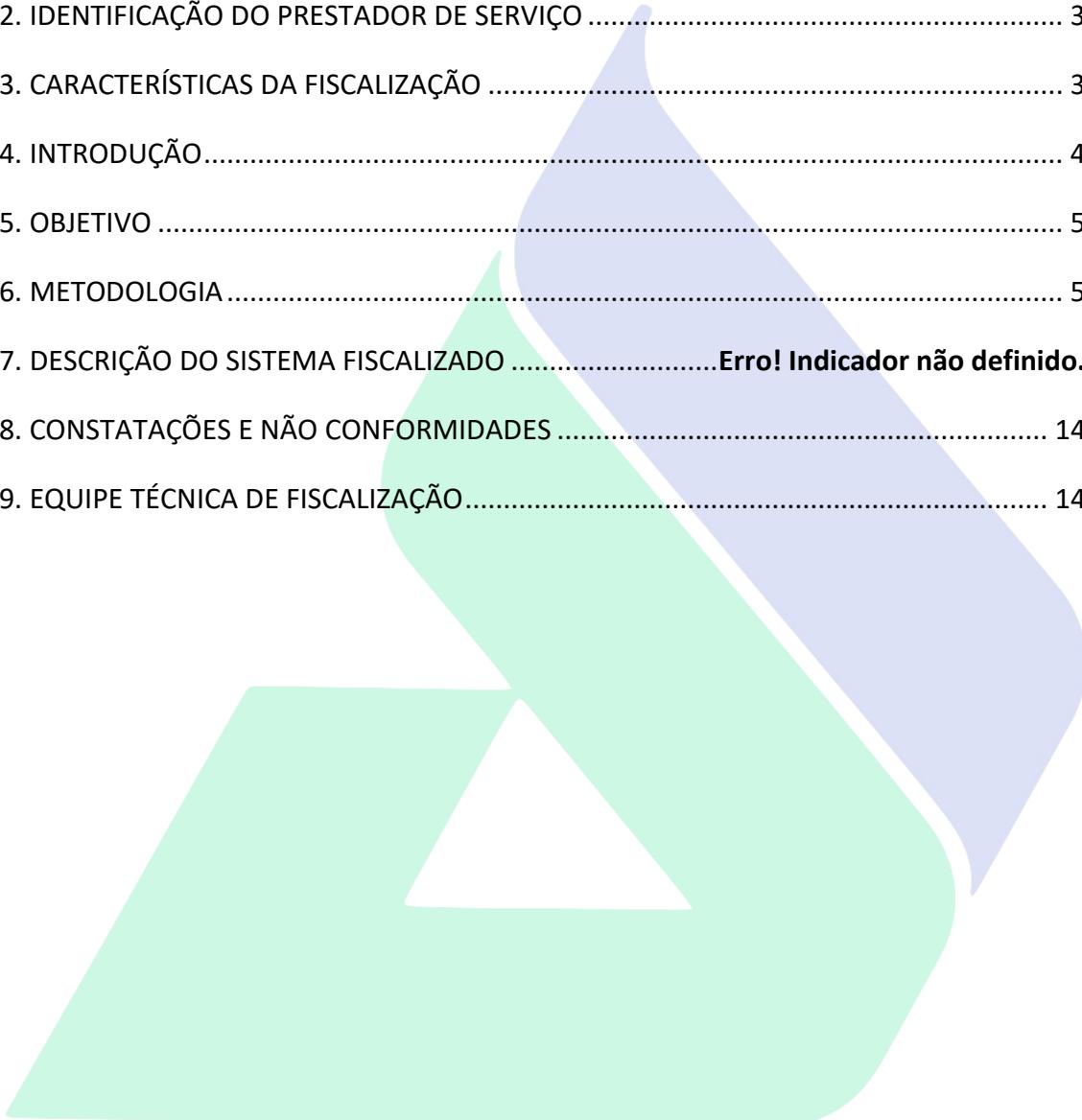
Ref.: Fiscalização do  
Sistema de Abastecimento  
de Água do município de  
Ilha das Flores.

**CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO**

Aracaju/SE  
Julho/2022

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO .....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. OBJETIVO .....	5
6. METODOLOGIA.....	5
7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA FISCALIZADO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES .....	14
9. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO.....	14



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

**AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**

**Endereço:** Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

**Telefone:** (79) 3218-2700

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

**DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe**

**Endereço:** Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

**Telefone:** (79) 4020-0195 (0800-079-0195)

## 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>	Inicial ( X )      Acompanhamento ( )
<b>Objeto:</b>	Sistema de Abastecimento de Água.
<b>Local:</b>	Município de Ilha das Flores.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	OF/nº19/2018-DT, de 01 de fevereiro de 2018.
<b>Data da Inspeção:</b>	19/07/2022.
<b>Legislação:</b>	Portaria GM/MS nº 888/2021; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 5.858/2010; Lei Estadual nº 6.977/2010; Lei Estadual nº 8.442/2018.

## 4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e ensaios experimentais de qualidade da água, executados, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à prestadora.

## 5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada no Sistema de Abastecimento de Água do município de Ilha das Flores, de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente, assim como, acompanhar as providências sugeridas em relatórios anteriores, quando aplicável.

## 6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria nas unidades pertencentes ao sistema de abastecimento do município, aplicação da lista de verificação, Apêndice A, para avaliação das condições técnicas e operacionais de cada unidade, de modo a determinar o seu grau de conformidade de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

### 6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ETA – Ilha das Flores</li> <li>• EEAT – ETA Ilhas das Flores</li> <li>• RAP – ETA Ilha das Flores</li> <li>• REL – ETA Ilhas das Flores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operação e equipamentos;</li> <li>- Estrutura física;</li> <li>- Condições de segurança;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ETA – Serrão</li> <li>• EEAT – ETA Serrão</li> <li>• RAP – ETA Serrão</li> <li>• REL – ETA Serrão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perdas;</li> <li>- Proteção, conservação e limpeza da área.</li> </ul>

Controle de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade da Água Distribuída à População.</li> </ul>	- Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída do tratamento e na rede de distribuição.
-----------------------	--	---

\* **EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada**

\* **ETA – Estação de Tratamento de Água**

\* **RAP – Reservatório Apoiado**

\* **REL – Reservatório Elevado**

## 7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA FISCALIZADO

### 7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES

O Sistema de Abastecimento de Água do Município de Ilha das Flores é suprido pelo manancial do Rio São Francisco. Após a captação as águas são aduzidas às ETA's Ilha das Flores e Serrão, responsáveis por realizarem o tratamento da água e posterior distribuição.

Na ETA Ilha das Flores, responsável por abastecer toda área urbana do município, o tratamento obedece ao seguinte fluxo: chegada da água bruta na câmara de carga, pré-cloração (quando necessário), aplicação de sulfato de alumínio, filtração (em dois filtros de fluxo ascendentes), reservação no RAP (capacidade de 200m<sup>3</sup>), pós-cloração (com uso do dicloro), bombeamento ao REL (com capacidade de 100m<sup>3</sup>) por meio da EEAT e posterior distribuição, por gravidade.

Na ETA Serrão, responsável por abastecer os povoados serrão e jenipapo, o tratamento obedece ao seguinte fluxo: chegada da água bruta na câmara de carga, pré-cloração (quando necessário), aplicação de sulfato de alumínio, filtração (em 4 filtros, sendo dois de fluxo ascendente e dois descendentes), reservação no RAP (capacidade de 5m<sup>3</sup>), pós-cloração (com uso do dicloro), bombeamento ao REL por meio da EEAT e posterior distribuição, por gravidade.

Nas ETA's, a cada duas horas é realizado e registrado o monitoramento da qualidade das águas tratadas, por meio de análises para os seguintes parâmetros: Cor Aparente, Cloro Residual Livre e pH. Ressalva-se que para o parâmetro de Turbidez, não são realizados os devidos monitoramentos, devido as ausências dos equipamentos nas unidades.

Todas as instalações supramencionadas foram vistoriadas na companhia dos funcionários Deso, Alexsandro (gerente regional) e Edcarlos Souza (operador da ETA).

- **ETA Ilha das Flores**

**Imagen 1 – ETA Ilha das Flores.**



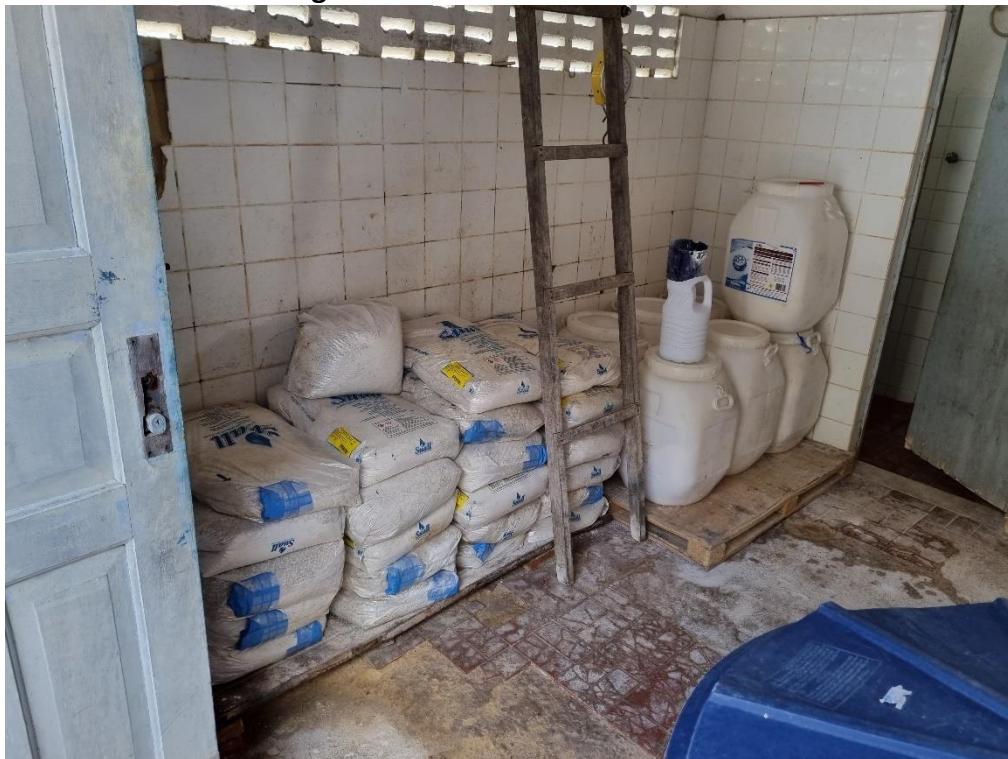
**Imagen 2 – Câmara de carga.**



**Imagen 3 – Filtros.**



**Imagen 4 – Almoxarifado da unidade.**



**Imagen 5 – Bombas dosadoras dos produtos químicos utilizados na ETA.**



**Imagen 6 – Reservatório Apoiado da ETA.**



**Imagen 7 – Conjuntos motobombas da Unidade.**



**Imagen 8 – Reservatório Elevado.**



- **ETA Serrão**

**Imagen 9 – ETA Serrão.**



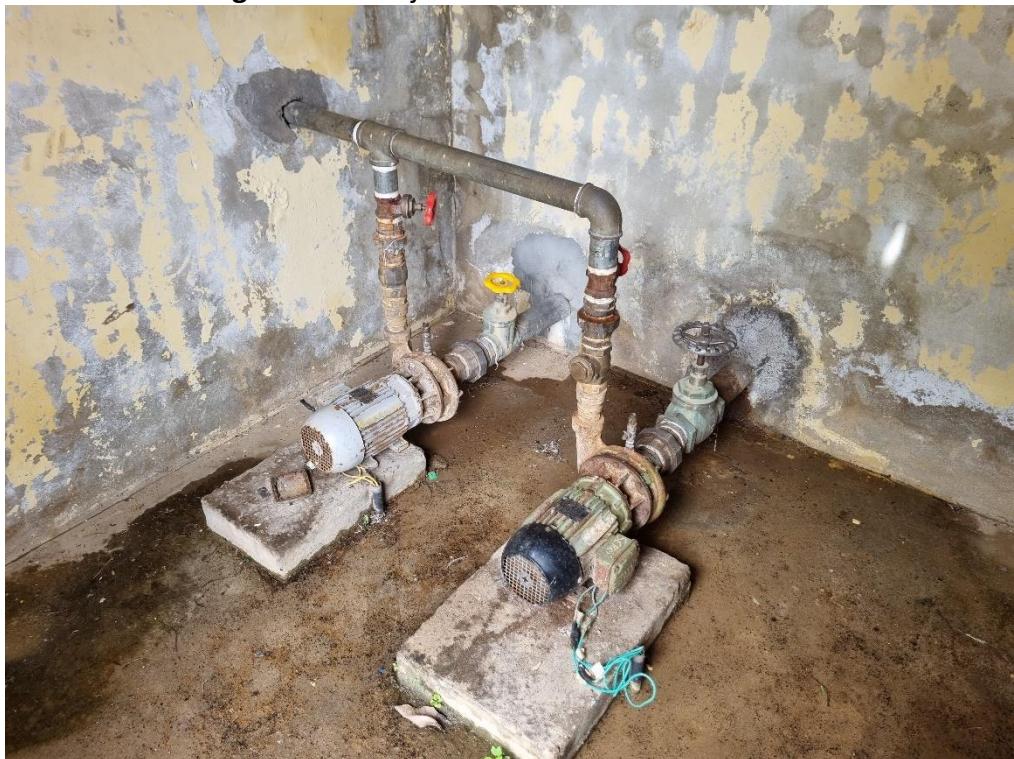
**Imagen 10 – Câmara de carga e filtros da ETA.**



**Imagen 11 – Bombas dosadoras dos produtos químicos utilizados na ETA.**



**Imagen 12 – Conjuntos motobombas da Unidade.**



**Imagen 13 – REL.**



## 8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido Relatório Técnico, observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

## 9. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Matheus Rodrigues Bispo da Silva

**Assessor da Câmara Técnica de Saneamento - AGRESE**

José Wellington Corrêa Leite

**Subdiretor da Câmara Técnica de Saneamento – AGRESE**